

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

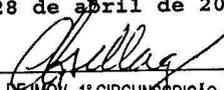
CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 12.215, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma chácara de n° 09, situada na Av. Tuiuti, no Bairro São Francisco, Setor Campinas, com área de 6.002,50 metros quadrados (6.002,50m²); sendo pela citada Av. Tuiuti, 35,00 metros de frente; aos fundos acompanha as sinuosidades do Ribeirão Anicuns; pelo lado esquerdo 174,00 metros com a chácara n° 10; e pelo lado direito 160,00 metros com a chácara n° 08; PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RIBEIRO ROSA, CI 486710-GO, comerciante, e s/m ZILDA MARCOLAN RIBEIRO, do lar, CI 689.438-GO, brasileiros, casados, CPF 024.529.796, residentes nesta Capital; TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n° 101.865 neste Cartório; Dou fé. O Suboficial.

R1-12.215: Goiânia, 11 de Abril de 1.977. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 7º Ofício desta Capital, Livro 161, fls 111/112, em 31/03/77, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula à MARCIONIL MARTINS DE ARANTES, CI 633.291-GO e CPF 020.743.621, brasileiro, casado com MARIA PAULA ARANTES, fazendeiro, residentes nesta capital; Pelo preço de Cr\$30.000,00 (Trinta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-12.215: Goiânia, 22 de Janeiro de 1.996. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1.110, fls 005/007, em 05/12/95, o proprietário acima qualificado e s/m, portadora CI 276.781-SSP/GO, CPF 596.863.911-34, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, CGC 73.471.989/0001-95 e SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CGC 73.471.963/0001-47, ambas com sede em Brasília/DF, pelo preço de R\$70.000,00 - sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo n° 00758-1, de 16/01/96. Foram apresentadas ao tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.

  
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Christian Schlag  
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00  
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00  
TOTAL..... R\$0,00  
Número da GRS.: P/ SEPLAN  
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

